LEI Nº 585

ANULA DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO VIGENTE E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica anulada, em dotação do exercício vigente, a seguinte importância.

440.8.33.1 - Pessoal Variável na construção de um prédio escolar em Nova Verona....Cr$50.000,00
Total..... 50.000,00

Art. 2º- Fica aberto o seguinte Crédito Suplementar a dotação do exercício vigente.

65.8.99.4 - Despesas Diversas, para ocorrer com as despesas da Comissão Especial na elaboração do Código Tributário.....Cr$50.000,00
Total..... 50.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 20 de Dezembro de 1961

Amélia Leite